

**EDITAL Nº07/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA A
58ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente interino do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas (Comitê Tijucas e Biguaçu), instituído pelo Decreto Estadual nº 836 de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes representantes das organizações-membro do Comitê Tijucas e Biguaçu para a 58ª Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se **no dia 18 de julho de 2023** (terça-feira), no Auditório da UNIVALI de Tijucas, sito à Rua Pará, 315, bairro Universitário, Tijucas, SC, com **primeira convocação** às **13h30**, com a presença de cinquenta por cento mais um do total de suas organizações-membros e em segunda convocação, às 14h, com um terço de suas organizações-membro, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação do Regimento Interno do Comitê Tijucas e Biguaçu.

*Obs.: Conforme previsto pela no Art. 50 da Resolução CERH nº 19 de 19 de setembro de 2017, as alterações do regimento interno do Comitê de Bacia Hidrográfica, somente poderão ser votadas em reunião extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e deverão ser **aprovadas pelo voto de 2/3 (dois terços) das organizações-membro** do respectivo Comitê.*

Tijucas, 16 de junho de 2023.

Danilo da Silva Funke
Presidente Interino do Comitê Tijucas e Biguaçu